

Respostas aos pedidos de esclarecimento colocados no âmbito do Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto do Museu Nacional da Resistência e da Liberdade

Nos termos regulamentares do Concurso, reuniu o júri do Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto do Museu Nacional da Resistência e da Liberdade para redação das respostas aos pedidos de esclarecimento, colocados pelos interessados, dentro do prazo fixado no calendário até ao dia 11 de março de 2018.

Os pedidos de esclarecimento foram coligidos segundo a ordem de entrada, sendo anexado o calendário definitivo do Concurso conforme o disposto no artigo 23º dos Termos de Referência.

Anexam-se os seguintes documentos:

Anexo I - Respostas aos Pedidos de Esclarecimento

Anexo II – Calendário definitivo do concurso

Anexo I

Respostas aos Pedidos de Esclarecimento

P1 - Qual o número de lugares de estacionamento para PMR que deverá ser previsto, ou, em alternativa, qual o critério de cálculo a adotar para o efeito?

R1: Não se preveem lugares de estacionamento dentro da área de intervenção (que se encontra delimitada no Anexo 1 do Programa Preliminar), no entanto, o acesso a pessoas com mobilidade condicionada deverá ser garantido.

P2 - Qual é, mais especificamente, a natureza das intervenções de conservação previstas para as fachadas, vãos exteriores e coberturas, e em que medida alteram, visivelmente, a situação atual? Serão repostos vãos exteriores entretanto emparedados? Serão repostos os vidros foscos/despolidos que caracterizavam as celas prisionais?

R2: A intervenção de conservação prevista em curso, promovida pela DGPC, não altera a situação atual. Os vãos que serão desemparedados correspondem aos vãos exteriores do Bloco D e ao portão localizado entre o Bloco A e o Bloco B. Nesta intervenção, os vidros serão repostos de acordo com a situação atual.

P3 - O Programa Preliminar refere-se a uma área para Memorial aos Presos Políticos como 'a definir'. Este Memorial é distinto do memorial existente (escultura de José Aurélio)? Em caso afirmativo, substitui ou acresce ao existente, e deverá a área a afetar ser interior ou exterior?

R3: Sim. O destino a dar ao memorial existente fica ao critério do concorrente.

P4 - Solicita-se o complemento da listagem do acervo previsto com exemplos representativos (descrição e imagem).

R4: A incorporação de bens no Museu Nacional da Resistência e da Liberdade, que implica a colaboração de várias entidades, tais como, particulares, associações, fundações, partidos políticos, municípios, museus, arquivos, bibliotecas e unidades de investigação, é um processo que está em curso pelo que não é possível acrescentar mais elementos para além dos que já constam no Programa do Concurso.

P5 - Os elementos gráficos solicitados para os painéis A1- implantação escala 1:200, plantas, cortes e alçados à escala 1:100 - para além de se entenderem desajustadas de uma fase de concurso, objetivamente não cabem no formato e número de painéis definidos nos Termos de Referência. Deverão ser consideradas outras escalas?

R5: No número 2 do artigo 12º dos Termos de Referência onde se lê "Planta de implantação à escala 1/200" deverá ler-se: "Planta de implantação à escala 1/500". No número 2 do artigo 12º dos Termos de Referência onde se lê "Plantas, cortes e alçados à escala 1/100" deverá ler-se: "Plantas, cortes e alçados à escala 1/200" (conforme retificação das peças do procedimento aprovada em 13 de março).

P6 - Os elementos gráficos solicitados para o caderno A3 - plantas, cortes e alçados à escala 1:200 - se respeitados, ocupam a quase totalidade das páginas definidas, não sobrando o número de páginas que se considera necessário para os restantes elementos gráficos e escritos. Deverão ser consideradas outras escalas ou um maior número de páginas?

R6: Na alínea a) do número 1 do artigo 12º dos Termos de Referência onde se lê "Plantas, cortes e alçados à escala 1/200" deverá ler-se: "Plantas, cortes e alçados à escala 1/500" (conforme retificação das peças do procedimento aprovada em 13 de março).

Anexo II

Calendário definitivo do Concurso

Pedidos de esclarecimento até 11 de março de 2018 até às 17h

Respostas aos pedidos de esclarecimento até 27 de março de 2018

Recepção dos trabalhos até 12 de abril de 2018 até às 17h